



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 435, de 24 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea "a", inciso III do art. 19, do Regimento Interno da Casa,

- Considerando o Decreto Municipal n° 236/2022, sobre a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a ser realizada no Qatar, no período de 20 de novembro à 18 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal ocorrerá da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h00min, o expediente ocorrerá das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min às 15h30min, horário de Brasília;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h00min, o expediente ocorrerá das 08h00min às 11h30min; horário de Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de novembro de 2022.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 213
No dia 25 / 11 / 2022
Páginas 23



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 435, de 24 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea "a", inciso III do art. 19, do Regimento Interno da Casa,

- Considerando o Decreto Municipal nº 236/2022, sobre a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a ser realizada no Qatar, no período de 20 de novembro à 18 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal ocorrerá da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h00min, o expediente ocorrerá das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min às 15h30min, horário de Brasília;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h00min, o expediente ocorrerá das 08h00min às 11h30min; horário de Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de novembro
de 2022.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE